

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA
FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA**

BRUNNO RICARDO PICOTE

**A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS
DOS REFUGIADOS SÍRIOS NO ESTADO DO PARANÁ**

CURITIBA

2018

BRUNNO RICARDO PICOTE

**A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS
DOS REFUGIADOS SÍRIOS NO ESTADO DO PARANÁ**

**Monografia apresentada como requisito
parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito,
da Faculdade de Direito de Curitiba.**

Orientadora: Prof^a. Violeta Sarti Caldeira

**CURITIBA
2018**

BRUNNO RICARDO PICOTE

**A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS
DOS REFUGIADOS SÍRIOS NO ESTADO DO PARANÁ**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em
Direito, do Centro Universitário Curitiba, pela Banca Examinadora formada pelos
professores:

Prof.^a. Violeta Sarti Caldeira

Prof. Membro da Banca

**CURITIBA
2018**

AGRADECIMENTOS

À Deus por ser a base de todo o meu raciocínio.

A todos os que perderam a vida seja nessa guerra sombria ou na tentativa de buscar refúgio.

À minha amável esposa Camila e toda a minha família que não me deixaram desistir.

À paciente e humana Professora Violeta pelos incentivos e acreditar em mim.

Ao valente e inspirador Antônio Carlos Costa pela sua luta pelos Direitos Humanos.

Aos meus amigos me que compartilho as minhas utopias.

“Você tem que entender que ninguém coloca seus filhos em um
barco a menos que a água seja mais segura do que a terra”

Trecho do poema Home, de Warsan Shire

RESUMO

Pretende-se, através do presente trabalho, trazer a luz os conceitos de Direitos Humanos, dignidade, mostrar as causas do conflito na Síria e suas consequências para o mundo na questão a imigração, além de fazer uma verificação aos Direitos Humanos dos refugiados sírios no Paraná usando como objeto de estudo a organização MAIS Missão em Apoio a Igreja Sofredora o seu papel na garantia e busca de direitos. O conceito sobre Direitos Humanos está sob forte ataque, cabe aos que se interessam sobre eles mostrarem sua efetividade e importância para o sujeito de direitos e a sociedade contemporânea, paralelo a isso ocorre no mundo hoje um grande deslocamento de pessoas refugiadas em virtude de conflitos nos mais variados locais, o mais significativo deles, em virtude do número de pessoas, é dos refugiados Sírios, em número de milhões eles fogem da guerra em seu país e se espalham por diferentes lugares do mundo, o Brasil é escolhido por um grande número, e o estado do Paraná por meio da MAIS acolhe essas pessoas, esse estudo surge então para verificar a eficácia dos Direitos Humanos dessas pessoas que fugiram dos horrores da guerra e perseguição.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Síria; Refugiados; MAIS, Crise Migratória.

LISTA DE SIGLAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados

MAIS - Missão em Apoio a Igreja Sofredora

OIR - Organização Internacional para os Refugiados

ONU - Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 A SÍRIA | 10 |
| 2.1 UMA BREVE E TURBULENTA HISTÓRIA DA SÍRIA | 10 |
| 2.1.1 AS DIFICULDADES INTERNAS | 10 |
| 2.1.2 COMO CHEGAMOS AQUI? | 11 |
| 2.1.3 CARACTERÍSTICAS DA SÍRIA | 13 |
| 2.1.4 A CRISE MIGRATÓRIA | 16 |
| 2.1.5 A IMPORTANCIA DA SÍRIA NO CONTEXTO GLOBAL | 17 |
| 3 DIREITOS HUMANOS | 24 |
| 3.1 A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA | 25 |
| 3.2 HISTORICIDADE DOS DIREITOS HUMANOS | 26 |
| 3.3 CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS | 27 |
| 4 DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO | 30 |
| 4.1 CONCEITUAÇÃO E HISTORICIDADE | 30 |
| 4.2 ASILO, REFÚGIO E REFUGIADOS | 32 |
| 4.3 REFUGIADOS E O BRASIL | 34 |
| 5 ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES | 36 |
| 5.1 ONU | 36 |
| 5.1.1 ACNUR | 37 |
| 5.2 COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA | 39 |
| 5.3 MISSÃO EM APOIO A IGREJA SOFREDORA, MAIS | 40 |
| 6 ENTREVISTAS | 43 |
| 6.1 DO AMBIENTE | 43 |
| 6.2 DAS PERGUNTAS | 44 |
| 6.3 DAS RESPOSTAS | 44 |
| 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 49 |
| REFERÊNCIAS | 52 |

1 INTRODUÇÃO

No decorrer da história crises migratórias geraram uma discussão sob as formas de acolhimento de refugiados e imigrantes, no entanto nas últimas duas décadas houve um olhar mais aprofundado a respeito desse tema, isso porque os deslocamentos se intensificaram em virtude da globalização, sendo assim políticas públicas, normativas, tratados e outros instrumentos de parâmetros foram criados para pautar as condições de acolhimento.

É necessário então um estudo desses parâmetros e a verificação de seus cumprimentos no caso prático, se existem parâmetros estudados embasados na condição mínima de uma pessoa estar sendo acolhida a sua verificação no caso concreto é função daquele que estuda a justiça.

O tema de refugiados tem uma relevância acentuada no mundo jurídico bem como na sociedade, é um tema que gera grande repercussão, ainda mais com a ascensão de políticos com ideologias de extrema direita, por isso existe uma necessidade de observância do tema.

O Brasil cada dia mais é alvo de pessoas que buscam refúgio em virtude de quaisquer adversidades ocorridas em seu país de origem, isso pois somos propagados como um povo que recebe bem o outro, além de a nossa legislação e nossas políticas serem favoráveis a entrada do estrangeiro em nosso território.

Seguindo essa linha o Paraná acolhe algumas dessas pessoas deslocadas, de forma específica refugiados Sírios que encontram em uma agência humanitária, a MAIS, esse apoio para uma inserção social, faz-se então necessário o aprofundamento desse tema, o que algumas instituições de ensino estão fazendo.

2. A Síria.

2.1 Uma breve e turbulenta história da Síria

A independência da Síria data de 17 de abril de 1946, contudo as disputas internas e conflitos foram marcas desse país, sempre existiu um sentimento de posse por aqueles que ficavam de fora do grupo dominante, e esse sentimento se expressou pela tentativa de chegada ao mesmo.

Nesse vendaval de pessoas que ocupam o cargo mais elevado do executivo, um militar com um diferencial toma o poder por meio de outro golpe, mas desta vez o militar em questão possui robustos vínculos com a União Soviética o que faz seu golpe ser mais respeitado e acreditado. Hafez al Assad conquista uma estabilidade que o acompanha até que a morte o alcança em 10 de junho de 2000.

Desde então quem ocupa a cadeira é o filho do ditador, Bashar al Assad, uma luz de esperança surgiu no coração daqueles que acreditavam em um país melhor, Bashar era jovem e com uma formação europeia, formado em oftalmologia na Inglaterra conheceu o melhor do velho mundo, a democracia e os direitos básicos fizeram parte do seu cotidiano.

O novo presidente tentou tirar a Síria do isolamento, abriu o país para a era da informação, permitindo que a internet tivesse uma liberdade maior¹, entretanto a velha política daquele país, representada pelos conservadores árabes, não permitiu as profundas mudanças que levaria a Síria a uma modernização até mesmo nos direitos fundamentais.

2.1.1 As dificuldades internas.

Todos os países possuem suas diferenças, elas se mostram em virtude do modo que o homem se relacionou com o seu próximo na história, o caminho da humanidade é marcado por um rastro de sangue, quase sempre na tentativa de subjugação do outro, isso se fez em nome de Deus, da terra, do dinheiro e até mesmo do amor.

¹ O que foi muito importante para as revoluções árabes conhecidas como Primavera Árabe, que usaram como principal arma os sites de relacionamento e as redes sociais, para difundir as ideias e as informações em tempo real.

Mas o que todos os motivos têm em comum é a ligação entre a desculpa e o poder, esse muda completamente os valores daquele que o busca e o tem. Essa tríade de poder, dinheiro e religião dividiu de maneira estrutural a Síria, mas um deles fez que a sua peculiaridade fosse mais emblemática a religião.

A grande cisão do país não se apenas pelo poder, mas pela forma de crença, os Sunitas quase sempre foram maioria, nos anos de 2010 representavam 68,4% da fatia dos adoradores, sendo seguido por 16,7% dos Agnósticos, aqueles que tem Cristo como fonte de adoração representava 11,2%, os Drusos tinham 3,2% e fechando a estatística os Xiitas possuíam 3,3% Yzadi(2010)².

A história dos países árabes se confunde com as histórias das grandes famílias que ocuparam aquele espaço territorial, foram famílias tradicionais que estavam a frente das decisões. Esse é um traço que faz-se muito importante para aquela cultura, esse é o outro traço que marca os conflitos, as famílias e a organização delas deixa o clima ainda mais belicoso. Grandes disputas são marcadas por mortes que por honra deve ser vingada.

2.1.2 Como chegamos aqui?

O que ocorre na Síria hoje é uma guerra civil que já dizimou dezenas de milhares de pessoas e deslocou outras muitas, o país está devastado e não existe nenhuma esperança de mudança hoje.

A riqueza, a infra-estrutura e as instituições nacionais da Síria foram "quase obliteradas" pelo "impacto catastrófico" de quase cinco anos de conflito, segundo um novo relatório. As mortes causadas pela guerra, direta e indiretamente, somam 470 mil, de acordo com o Centro Sírio para Pesquisa de Políticas (SCPR) - um total muito maior do que o valor de 250.000 usado pelas Nações Unidas até que parou de coletar estatísticas há 18 meses.³

Essa guerra teve início em 2011, quando a população saiu as ruas pedindo a saída de Assad, contudo a repressão foi imediata com pessoas mortas além de

²YZADI, Michael. Syria Religious Composition. Disponível em: <http://gulf2000.columbia.edu/images/maps/Syria_Religion_summary_sm.png>. Acesso em: 01 de maio de 2017.

³Notícia sobre mortos e feridos na Síria. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2016/feb/11/report-on-syria-conflict-finds-115-of-population-killed-or-injured>> Acesso em 02 de Maio 2016.

prisões arbitrárias. Sendo assim os rebeldes pegaram em armas e estão dessa forma até hoje. Esses rebeldes apoiados pelo eixo ocidental são opositores ao regime, muitos militares que deixaram o exército sírio, além de pessoas dos regimes islamistas, alguns deles da Frente Al-Nusra ligados a Al-Qaeda outros do Estado Islâmico. Essa mistura de ideias faz com que cada um busque seu próprio interesse, fazendo com que a queda de Assad seja deixada em segundo plano.

Alguns civis buscam suas liberdades, e a queda do regime ditatorial e o estabelecimento da tão sonhada democracia para essa fatia da população, em contrapartida os rebeldes ligados ao islã na sua vertente mais radical buscam a liberdade do poder ocidental e velho sonho de um liga de árabe o pan-arabismo, sendo um norte a guerra se alastra enfraquecendo os opositores e fortalecendo o chefe do Executivo, Assad.

Além da desunião dos rebeldes outros pontos fortalecem a figura de Bashar Al-Assad, são as Forças Armadas, famílias poderosas que sempre foram ligadas ao baathismo e Assad, essas forças criaram milícias que atuam onde o exército oficial não atua, espaços deixados pelo governo, todos esses grupos fazem com que seja possível a resistência do ditador.

Como não há uma grande diferença de poder entre os opositores de Assad e seus apoiadores as baixas foram imensas dos dois lados, as batalhas funcionam quase sempre com táticas de guerrilha o que ainda potencializa esse número de baixas. Uma característica desse conflito é a que nenhuma parte do território do país foi poupada da guerra, como acontece em outros lugares, isso porque os rebeldes atuam sempre onde o exército não está presente, o que obriga o exército a se movimentar, nesse deslocamento acontece as batalhas. O resultado é a destruição total sem lugar de refúgio para as pessoas.

Para se chegar à conclusão sobre a crise de refugiados faz-se necessário passar por mais uma reflexão. Com um país onde todos os lugares foram assolados pela guerra, a economia entrou igualmente em falência, não existe onde os meios de produção se instalem, a economia então se tornou nula, sem meio de produção as pessoas não tinham emprego nem renda, a fome é nesse caso inevitável.

Tudo o que restou do país é a guerra, todos os esforços são na tentativa de conquistar aquilo a que se foi proposto, as alianças com outros países, o comércio, nada mais resistiu.

Nesse sentido, a luta de três anos sobre a Síria tem representado, em termos regionais, não tanto as legítimas e nobres aspirações do povo da Síria de viver em uma sociedade mais democrática (que é como a revolta começou), mas sim a tentativa de uma coalizão liderada pelos Estados do Golfo para deter a crescente, e aparentemente inexorável, influência iraniana a qualquer custo. A moeda dessa batalha regional tem sido a mobilização sectária, enquanto o custo tem sido violência e sofrimento horríveis, bem como a total ruptura da sociedade síria.⁴

Quando em 2013 foram descobertos as armas químicas e o seu posterior uso por Bashar Assad o conflito chamou mais ainda a atenção das grandes potências. Os E.U.A claramente mostraram sua posição em relação aos rebeldes logo a China e Rússia demonstraram seu apoio, não com armas químicas, mas a Assad, essas posições só aumentaram a disputa e o distanciamento de uma resolução.

Com o vácuo deixado pelas instituições a oportunidade se apresenta para o Estado Islâmico, com a grande quantidade de dinheiro arrecadada pelo califado em suas diferentes formas, a área de ocupação desse grupo se expandiu, e o temor da ocupação por eles caso o regime de Assad caia se intensifica.

As formas de levantamento de capital são as mais variadas, sendo desde o sequestro de pessoas chegando a doação de Países do Golfo Pérsico.⁵

2.1.3 Características da Síria

A Síria é um Estado localizado no continente asiático, na porção nomeada pelo Império Britânico de Oriente Médio, sua encosta é banhada pelo Mar Mediterrâneo, faz limite com Turquia ao norte, com o Iraque, a leste e Sudeste, ao sul limita-se pela Jordânia e a oeste por Líbano e Israel. Sua capital é Damasco. Hoje a Síria é governada pelo presidente Bashar al-Assad, que tem como seu primeiro ministro Muhammad Naji al-Otari, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁶.

⁴ MAKDISI, Karim. **Brahimi Resignation Signals Geopolitical Shift Favoring Assad**. Swiss Federal Institute of Technology in Zurich, 26 May 2014. Disponível em: <<http://isnblog.ethz.ch/>> Acesso em: 02 Maio. 2017, Tradução nossa.

⁵Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/internacional/de-onde-vem-o-dinheiro-do-estado-islamico-7231.html>> Acesso em 30 de maio de 2017.

⁶**Síntese de países**. Disponível em: <<http://países.ibge.gov.br/#/pt/pais/siria/info/sintese>> Acesso em 30 de maio de 2017.

O país fica situado na porção do Mapa-Múndi onde deu-se início as maiores religiões que possuem em comum um aspecto, adoração de apenas um Deus, é uma região considerada sagrada para esses grupos de monoteístas, pois acredita-se que foi palco da passagem de Jesus Cristo, isso significa o salvador do mundo para os cristãos. O Islã acredita que foi nesse lugar que ocorreram as profecias de Maomé, e para os Judeus a terra é o presente de Deus.

Essa mistura de fé e misticismo foi usada como um elemento de ascensão ao poder, um país com governos voláteis, onde a insegurança institucional é comum. O histórico de golpes começa em 1949, quando um golpe militar, arranca o controle do país da mão do primeiro governo independente sírio.

Não surpreendentemente, os velhos sistemas coloniais ruíram primeiro na Ásia. A Síria e Líbano (antes franceses) se tornaram independentes em 1945; a Índia e o Paquistão em 1947; Birmânia, Ceilão (Sri Lanka), Palestina (Israel) e as Índias Orientais holandesas (Indonésia) em 1948. Em 1946, os EUA concederam status formal de independência às Filipinas, que haviam ocupado desde 1898. O império japonês, claro, desaparecera em 1945.⁷

Nesse momento então duas frentes se unem, o Partido Socialista Sírio com o Partido Ressureição Árabe formando o Partido Baath, a influência desse partido aumenta, com isso ocorre uma aproximação da União Soviética. Essa operação de união é descrita abaixo.

Na Síria, a operação foi feita pelo Partido Baath, fundado na década de 1940 por dois professores primários educados em Paris que, com todo o seu misticismo árabe, eram ideologicamente anti-imperialistas e socialistas.⁸

Em 1958 acontece uma tentativa frustrada de uma ideia de união árabe, ideia forte entre essa cultura, um plebiscito faz a composição entre Síria e Egito transformando-os na República Árabe Unida, uma vontade de fortalecer a aliança entre árabe para difusão da cultura e ideais religiosos. Mas não dura muito até que mais um golpe na parte Síria coloca abaixo o sonho de uma país árabe forte.

⁷ HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Ed.2. São Paulo. Editora: Companhia das Letras. 1995.

⁸ HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Ed.2. São Paulo. Editora: Companhia das Letras. 1995.

A ideia dominante das décadas de 1950 e 1960 foi a do nacionalismo árabe, aspirando a uma estreita união de países árabes, independência do jugo das superpotências e reformas sociais para uma maior igualdade; essa ideia foi encarnada por algum tempo na personalidade de Gamal 'Abd al-Nasser, governante do Egito. A derrota do Egito, Síria e Jordânia na guerra de 1967 com Israel, porém, deteve o avanço dessa ideia, e abriu um período de desunião e crescente dependência de uma ou outras das superpotências, com os Estados Unidos em ascensão. Em outros níveis, os contatos entre os povos árabes tornavam-se mais estreitos: os meios de comunicação, tanto os antigos quanto os novos, transmitiam ideias e imagens de um país árabe para outro; em alguns deles, a exploração de recursos petrolíferos possibilitou o rápido crescimento econômico, e isso atraiu migrantes de outros países.⁹

A década de 60 também foi marcada por importantes eventos, nesse espaço de tempo o país foi cenário de múltiplos golpes militares e um limite de tempo de 9 anos, 1961-1970, o país teve sete presidentes, o que fez a instabilidade política ser parte da história recente do país.

No ano de 1963 o partido Baath insurge mais uma vez, colocando no poder um de seus camaradas, quem toma a frente dessa vez é Amin al-Hafiz, o que não dura muito. Três anos depois é a vez dos ultranacionalistas sentirem o sabor do poder, o sentimento de patriotismo levado a extremos faz com que seus poderes de influencia os levem à frente da Síria.

Em 1967 após várias ameaças sírias ao recente estado de Israel inicia-se uma guerra rápida, mas que gerou uma grande turbulência na região, os sírios usavam as Colinas de Golã, que se situa acima da Galiléia, para bombardear o território israelense. Isso em virtude de sua política anti-imperialista e de não reconhecimento da perda do território dos palestinos. Israel torna-se então um alvo em potencial no meio de seus inimigos, e os motivos são os já citados, o chamado imperialismo, o não reconhecimento da anexação de alguns territórios palestinos.

Israel e o imperialismo ao nosso redor, que nos confronta, são duas coisas distintas. Há tentativas de separá-los a fim de segmentar os problemas e apresentá-los sob uma luz imaginária, como se o problema de Israel fosse o dos refugiados, com cuja solução a questão da Palestina também seria solucionada e não ficaria qualquer resíduo. O perigo de Israel consiste na sua própria existência, tal como é no presente e o que representa.¹⁰

⁹ HOURAN, Albert. **A history of the Arab peoples**. São Paulo. Editora Schwarc. 1991.

¹⁰ Yehoshafat Harkabi. **Arab Attitudes to Israel**. Jerusalém: Keter Publishing House, 1972.

Diante das ameaças vindas da Síria e os discursos de ódio dos países árabes Israel viu uma oportunidade de anexação de território e demonstração de força. Se esperasse o inimigo poderia ser esmagado, optou por surpreender, em poucas palavras a força aérea Israelense destruí os aviões Egípcios sem esses alçarem voo.

O que ocorreu foi um verdadeiro massacre bélico contra os árabes, o resultado foi a perda de partes do território inclusive as Colinas de Golã.

“Certamente os soldados devem ser retirados; mas também devem ser reconhecidos direitos de uma vida nacional, progresso na solução do problema dos refugiados, liberdade de passagem marítima pacífica, limitação da corrida armamentista e respeito pela independência política e pela integridade territorial”.¹¹

2.1.4 A Crise Migratória

Quando a Primavera Árabe se iniciou a esperança de dias melhores enchia o coração daquelas pessoas, na Síria as famílias se encontravam, mesmo com a restrição de alguns direitos, em estado de normalidade, vendiam compravam, planejavam a compra de um imóvel melhor, iam as sinagogas, igrejas e mesquitas ou sentavam, depois de um dia de trabalho, no sofá e liam alguns capítulos de algum livro de Bertrand Russel, a vida seguia.

Contudo a crise foi tomando proporções maiores a cada dia, e a situação se complicava, algumas pessoas não angariavam mais os mesmos lucros no comércio, depois tiveram que fechar as lojas, mas as orações e pensamentos positivos continuavam vivo no coração de cada um. Meses depois do fechamento dos comércios as trocas de produtos não eram mais tão fáceis, logo começaram as explosões nas cidades e por fim em suas cidades.

Sem espaço para trabalhar, sem o que comer a alternativa foi evadir-se para o interior do país, contudo uma bandeira negra, literalmente se usa a cor preta na bandeira do Estado Islâmico, tremulava e palavras de ódio eram entoada em favor de Maomé, era o Califado que se aproximava, os pedágios eram altíssimos, para os cristãos a vida. A fuga do país que antes era impensada agora torna-se uma opção e logo mais a única solução. Deixar o país onde nasceu, construiu a vida e deixou legado, sua terra natal não era mais a mesma. Não restou outra opção a não ser a

¹¹ LYNDON B. Johnson. **Public Papers of the President**. District of Columbia: GPO 1968.

fuga, o refúgio. “A Síria é a maior crise humanitária e de refugiados do nosso tempo, que continua causando sofrimento para milhões de pessoas e que deveria atrair o apoio de todo o mundo” (ONU, 2016).

As violações de direitos humanos é o grande motivo dessa fuga, contudo a forma com que os países que recebem essas pessoas podem selar um alívio ou piorar ainda mais essa situação. Segundo António Guterres “poucas vezes na história da humanidade tantas pessoas têm se deslocado de um país ou de um continente a outro” (2016).

2.1.5 A importância da Síria no contexto global

Existem pelo menos três grupos interessados na guerra civil Síria, os apoiadores de Arábia Saudita e Israel, os apoiadores do Irã e o califado conhecido por Estado Islâmico. Sendo assim ambos os lados dentro da guerra civil são abastecidos por armas, soldados, informações e tudo aquilo que possa servir a uma guerra.

Arábia Saudita e Israel de um lado e Irã significam uma grande os dois lados de uma polarização já antiga pelas questões de modo de produção, por mais que ambos representem o capitalismo as diferenças antigas se manifestam ainda. Formando a outra frente está o Estado Islâmico com a sua vontade de guerrear fundada em uma ideologia religiosa.

Por esse motivo o conflito interno toma contornos cada vez mais complexos e profundos, a ferida continua aberta e cada vez mais putrificada sem uma previsão de assepsia.

A Arábia Saudita representa os Estados Unidos e suas forças, por mais contrassensual que é a vida de um americano e de um saudita ambos apertam as mãos e dizem lutar por direitos da população síria, os sauditas tentam imprimir cada vez mais a sua agenda nos países que o cercam, essa agenda se dá pela sede de petróleo, o combustível da sua economia, o que muitas vezes não é visto com bons olhos por aqueles que sofrem seu apelo, mas muito bem visto por seu grande aliado os Estados Unidos. A Arábia Saudita também revela um interesse de teor religioso eles representam a parte Sunita do islamismo, mostrando sempre o caráter religioso nas guerras que ocorrem no oriente médio, sendo uma fonte de complexidade.

Os países árabes viram-se diante do crescente poder e influência, em todos os aspectos da vida econômica e política, de outro Estado ocidental, os Estados Unidos, que agora, no período de Guerra Fria e expansão econômica, acreditavam que seus interesses no Oriente Médio só podiam ser protegidos por estreitas relações com governos locais dispostos a ligar sua política à da aliança ocidental. Muitos políticos e grupos políticos argumentavam, porém, que a única garantia de independência no mundo pós-colonial estava na manutenção da neutralidade entre os dois campos armados.¹²

Do outro lado nenhum pouco satisfeito com o que os Sheiks está o Irã com a sua potência nuclear, que nunca aceitou a imposição dos Estados Unidos e suas ideias de imperialismo que sempre dialogaram com ideias mais de esquerda, esse lado mostra também a posição de Rússia e China.

A esses elementos, acrescentava-se agora um outro — o do socialismo: quer dizer, a ideia do controle dos recursos pelo governo no interesse da sociedade, a propriedade e direção pelo Estado da produção e a divisão equitativa de renda através de impostos e da provisão de serviços sociais. A força crescente dessa ideia era em parte um reflexo do que acontecia em outras partes no mundo: a força dos partidos socialistas e comunistas na Europa Ocidental, a crescente influência da urss e seus aliados no mundo, a chegada ao poder do Partido Comunista da China, a mistura de ideias nacionalistas e socialistas em programas de alguns dos partidos que assumiram o poder nos estados recém-independentes da Ásia. Especificamente, isso foi mostrado na expressão de ideias marxistas em língua árabe.¹³

Existe um grau de ignorância achar que a guerra existente nesse país tem como principal motivação a religião, é inequívoco afirmar que existem causas domésticas para o conflito, mas assegurar que os conflitos naquela porção do globo não possuem uma interferência ocidental pode ser um grande erro, ignorar o papel das grandes potências nos conflitos no Oriente Médio é ignorar uma parte da história.

Muitos dos conflitos que nas últimas décadas eclodiram foram certamente ligados ao modo de relação que Washington adotou nos países árabes mais sensíveis. Não se pode ignorar que Saddam Hussein e Osama Bin Laden tiveram formação na comunidade de inteligência Norte Americana.

Essas intervenções com certeza mudaram o curso dos últimos anos, para o bem ou para o mal, sem juízo de valor. Contudo as descobertas de fontes alternativas

¹² HOURAN, Albert. **A history of the Arab peoples**. São Paulo. Editora Schwarcs. 1991. p. 282.

¹³ HOURAN, Albert. **A history of the Arab peoples**. São Paulo. Editora Schwarcs. 1991. p. 310.

de energia nos Estados Unidos mudaram a forma de olhar para o Oriente Médio. Admitir uma colcha de retalhos com países menores, mais homogêneos e menos voláteis é uma opção muito viável. Assim sendo controlá-los torna-se mais viável.

Um exemplo é o Iraque, depois das invasões americanas a estabilidade obtida por Saddam, a duras penas, nunca foi conquistada, e com o advento do Estado Islâmico o país tornou-se desconjuntado em Sunitas controlado pelo califado onde pretendem fixar seu território, curdo como vem funcionando desde o ano de 2003 e ainda uma parte Xiita que compreende a maior parte da população iraquiana.

Essas divisões estão fadadas a ser cada uma um Estado independente, e para alguns países isso é uma facilidade. Entendo que a Turquia não agiu com muita energia a fim de evitar a expansão do EI visando a divisão do Iraque e a formação de um Curdistão. Existe uma possibilidade de que o desejo seja o mesmo para a Síria. A fim de que Bashar al-Assad tenha prejuízo em seu poder, a perda de uma parte de seu território ao EI não parece ser tão má vista aos olhos da Turquia.

O entendimento Americano de que a Síria apoiou a resistência da palestina, também não deixou o Irã isolado, somado a ferrenha condenação da Arábia Saudita e Qatar, apoiadores dos EUA do segmento, aludida à minoria religiosa que compactua al-Assad, esses fatores mostram o interesse desses países ao conflito.

No outro lado encontra-se a Rússia possuidora de interesses, contudo opostos em maior parte ao do lado Americano. A Síria é um aliado do Kremlin além de próximos as suas fronteiras convergem em algumas ideias, o que fez a relação mais coesa.

Com o temor de que a história de Saddam Hussein repetisse com Bashar al-Assad a os russos intervirem na guerra civil. Esse pacto ficou bastante claro quando por ocasião da questão de armas químicas os Estados Unidos estavam com motivos suficientemente relevantes para uma invasão a Síria, contudo a Rússia mostrou a falsidade da informação. Isso foi possível porque a Rússia também possui satélites apontados para aquela área.

Kremlin usou as fotos tiradas para mostrar que o que ocorreu na realidade foi um ataque de rebeldes ao governo contra outra frente rebelde, algo que ocorreu várias vezes mostrando ainda mais a complexidade do conflito. Sendo assim Washington teve que segurar-se na retaguarda.

Algo com uma semelhança considerável foi a intervenção Russa ao provar documentalmente que as acusações contra o ditador Muammar al-Gadafide de que

ele havia bombardeado os civis em um protesto eram acusações infundadas. Porém não houve êxito nesse caso, isso porque a França e Grã-Bretanha preparavam há tempos algo contra tal soberano.

O negativo disse foi o que já citei nesse trabalho, a Líbia que tinha uma estabilidade e níveis de desenvolvimento aceitáveis hoje encontra-se em um caos, grupos religiosos se digladiam pelo poder, podendo ocorrer uma divisão de estado.

Um aliado potencialmente estratégico para a Síria é o Irã, mas este mais próximo por esta no mundo árabe, mas não confundamos a genealogia dos iranianos é persa, não são árabes. Em virtude dessa diferença étnica a Síria desenvolveu um papel muito importante na manutenção das relações Iranianas com o mundo árabe, a Síria foi então a argamassa do Irã com o mundo árabe.

A queda do governo Sírio e o estabelecimento de outro ou a divisão do estado da Síria mostra-se importante para os americanos porque assim o Irã se isolaria dos que estão ao seu redor. A Casa Branca teria esse interesse em virtude das supostas acusações feitas por ela que o Irã teria um projeto nuclear ofensivo, que com o passar do tempo tem perdido a credibilidade.

Há ainda um terceiro lado na história e esse por sua vez mais descontrolado, que torna os outros dois lados em algumas ocasiões aliados, o medo que o terror causa é tão forte a fim de colocar lado a lado inimigos históricos, esse terror trata-se do Estado Islâmico ou ISIS (*Islamic State of Iraq and Syria*).

O regime de Saddam Hussein não representava uma ameaça iminente de ataque aos seus vizinhos ou aos Estados Unidos, mantendo-se em uma posição defensiva. Por outro lado, sua capacidade potencial de transformar um país com um produto bruto de 15 bilhões de dólares, sob constante vigilância e controle por parte da Organização das Nações Unidas (ONU) e dos Estados Unidos, em uma futura potência nuclear estava fora de cogitação.¹⁴

Uma grande parte dos historiadores são unânimes ao admitir que o domínio no norte do Iraque e o banho de sangue no norte e nordeste da Síria executado pelo Estado Islâmico é resultado dos erros cometidos pela administração que privilegiava a posição política do então presidente George W. Bush, que transformou o Iraque governo por um tirano em um estado falido.

¹⁴ **OS ESTADOS UNIDOS E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS.** Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/6389/S0102-85292005000200003.pdf?sequence=1>> Acesso em 24 de maio de 2017.

Este vácuo deixado foi tomado primeiramente pela rede terrorista mais famosa da época a *Al Qaeda*, e que agora é terreno fértil onde desabrocham movimentos sunitas com características *jihadista* ligados ao Estado Islâmico, esses grupos lutam contra a intervenção dos países ocidentais e a favor do sonho pan-arábico usando como arma principal o medo.

Acredita-se que este estado estava criado na cabeça de muitos grupos, só precisava de uma área, uma terra que foi possível através do vácuo estatal deixado. Com a invasão feita pelos Estados Unidos um homem chamado *Ahmed Fadil Nazzal Al-Khalayila* tornou-se o líder da resistência do jihad e fez um pacto, há época, com a Al-Qaeda e Hosama Bin Laden, ambos uniram suas forças.

Fadil Nazzal Al-Khalayila, também conhecido por *Al-Zarqawi*, cooperava com homens já situados dentro das zonas de conflito enquanto Bin Laden dava a eles prestígio e experiência. Com a morte de Bin Laden essa aliança se enfraqueceu, os homens de Al-Zarqawi estavam mais experientes e ele mais influente.

Esse movimento que já era forte no Iraque viu na guerra civil da Síria uma oportunidade de crescimento, com o adocimento das instituições sírias o Estado Islâmico se expandiu para essa área, tomando alguns povoados Sírios. Essa investida tornou o EI (Estado Islâmico) uma organização independente fazendo uma ruptura com a Al-Qaeda.

Mesmo com a quebra o Estado Islâmico conquista um grande território Sírio, reivindicando para si importantes cidades.

Combatentes do Estado Islâmico capturaram uma base aérea estratégica do governo sírio. A instalação era o principal bastião das forças de Bashar al-Assad na província de Raqqa, no norte do país.¹⁵

Alguns locais eram estratégicos para o regime de Assad, como a cidade de Raqqa, e algumas províncias petrolíferas. Ao fim do mês de junho de 2014 grande parte das províncias do norte do Iraque, cidades como Mossul e Tikrit e ainda pedaços do território Sírio estavam sob o controle do EI, assim sendo nesse mesmo período do ano de 2014 o porta voz da organização anuncia o estabelecimento do califado.

15 Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140821_siria_base_ik> Acesso em 24 de maio de 2017.

O grupo radical sunita Estado Islâmico no Iraque no Levante (Isil, na sigla em inglês), que tomou o controle de amplas áreas na Síria e no Iraque, declarou ontem a instalação de um califado islâmico nessas áreas. Até ontem, nenhum governo havia se manifestado sobre a declaração do Isil. O anúncio foi feito por um porta-voz do grupo em meio a uma operação das forças iraquianas para tentar retomar o controle de Tikrit, cidade natal do ditador Saddam Hussein.¹⁶

O grupo estabeleceu como seu mais novo califa Ibrahim ibn Awad, mais conhecido como Abu Bakr al Bagdadi. Desde o dia 29 de junho de 2014 esse grupo é conhecido como Estado Islâmico, fazem um apelo a todos os muçulmanos para que lutem por essa bandeira, usando, como já dito, o medo e o terror como principais armas, além de fazerem um grande assédio a jovens dos mais diversos países a se unirem a eles, outro aliado a esse assédio é a islamofobia crescente na Europa e em países onde a tendência são os políticos populistas de extrema direita como Donald Trump.

Como explicar esse sucesso crescente da extrema-direita? O primeiro elemento de explicação é o processo de globalização capitalista neoliberal — também um poderoso processo de homogeneização cultural forçada — que produz e reproduz, em escala europeia e planetária, os identity panics [pânicos de identidade], a obsessiva procura por fontes e raízes que leva a formas chauvinistas de religião, formas religiosas de nacionalismo, além de alimentar conflitos étnicos e confessionais.¹⁷

O medo não é só uma característica usada EI contra os países distantes em que eles atacam, mas também uma arma na conquista de território, quando eles chegam impõem suas regras e religião, o que for contrário a esses preceitos sofre duras sanções podendo pagar com a própria vida. Homens e crianças são recrutados ao califado, mulheres e meninas destinadas a servirem, quando jovens são destinadas a serem esposas dos soldados, homossexuais quando estão na posição de ativos¹⁸ na relação são punidos e quando passivos acabam, muitas vezes, condenados a morte, a perseguição é brutal¹⁹.

¹⁶ Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,grupo-radical-sunita-anuncia-criacao-de-califado-islamico-no-iraque-e-siria-imp-,1520953>> Acesso em 24 de maio de 2017.

¹⁷ LOWY, Michael. **CONSERVADORISMO E EXTREMA-DIREITA NA EUROPA E NO BRASIL**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0652.pdf>. Acesso em 24 de maio de 2014.

¹⁸ Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/duvidas-universais/por-que-os-terroristas-do-estado-islamico-isis-executam-gays-mas-mantem-homossexuais-em-suas-fileiras/>> Acesso em 24 de maio de 2017.

¹⁹ Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36516950>> Acesso em 24 de maio de 2017.

Minorias religiosas também são alvos da perseguição, muitos meios de comunicação declaram que as minorias religiosas podem ser extintas devido aos massacres ocorridos dentro das áreas dominadas pelo ISIS. A organização cristã Portas Abertas classifica como extrema e alta a perseguição contra cristãos nessas áreas.

Assim, de acordo com a pontuação nessa pesquisa, a perseguição religiosa é dividida em: Extrema: quando as leis do país são regidas de forma a tirar toda a liberdade do cristão, levando-o à prisão, tortura e morte. Severa: as leis do país podem não ser específicas quanto ao culto aberto e à religião, mas há perseguição tanto do governo, quanto da família, sociedade e grupo ao qual o cristão pertence. A violência também está presente neste caso, mas de maneira mais esporádica e pontual. Alta: apesar de a legislação do país permitir a prática de outras religiões, que não a oficial, grupos religiosos minoritários enfrentam perseguição, por meio de violência, abusos de autoridade, ofensas e até prisões.²⁰

Diante disso não existe outra opção para quem sofre perseguição de qualquer tipo, ou, pretende ter uma vida digna. Ser um refugiado para essas pessoas significa lutar pela própria vida. O número daqueles que buscam refúgio tende a crescer de maneira que o EI avança e que a guerra na Síria dizima vidas e possibilidades.

Os países recebedores possuem um papel fundamental, não só de acolher, mas destinar essas pessoas a uma atividade que tragam a elas um mínimo existencial, assegurando que seus direitos como pessoa seja assegurado, entendo que é de fundamental importância que as instituições responsáveis por um controle externo e interno desses direitos estejam ativas no processo.

Na atual conjuntura a última coisa que deve pairar sobre nossos pensamentos é o individualismo.

²⁰ Disponível em: <https://www.portasabertas.org.br/listamundial/>. Acesso em 25 de maio de 2017.

3. Direitos Humanos

Definir direitos humanos é uma tarefa das mais difíceis quando se trata da conceituação no ramo do direito a dificuldade existente porque existe um medo de a delimitação do que seja esses direitos acabe por prejudicar a sua aplicação no caso concreto, isso posto qualquer um que se aplique a essa tarefa que a faça com muito cuidado.

Alguns autores se firmam na ideia jusnaturalista baseada nos direitos naturais, isso quer dizer que defendem que os direitos humanos são inerentes a pessoa, sem que aja a necessidade de ele ser positivado, constar em um conjunto de normas acordadas. O autor Peres Luño (1995, p. 22) fez uma tríade nas definições a respeito do que são os Direitos Humanos, para ele as divisões são tautológicas, formais e a definição finalística ou teleológica. A primeira definição, tautológica vem de encontro ao jusnaturalismo, ou seja, os Direitos Humanos são inerentes ao homem.

A definição formal tem uma ligação com o direito visto de uma visão de proteção estatal, o juspositivismo, vemos isso pelo que diz o teórico Jorge Miranda (1993, p. 9) ele afirma que toda posição jurídica subjetiva das pessoas enquanto consagrada na Lei Fundamental, crendo que essa seja a significação mais segura quanto aos Direitos Humanos.

A última definição finalística ou teleológica, tange a um aspecto, na minha visão, mais humana, isso, pois ele tem forte ligação ao necessário para que se tenha uma vida digna. É uma definição mais moderna baseada na ética, ele tem uma característica de se amoldar a cada caso específico. Vejamos:

Uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana. Esses direitos são considerados fundamentais porque sem eles a pessoa humana não consegue existir ou não é capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida.²¹

3.1 A Dignidade da Pessoa Humana

Podemos considerar que um fator norteador do entendimento dos Direitos Humanos é a análise o princípio da dignidade da pessoa humana, esse parece ser o

²¹ DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Editora Moderna. 1998.

núcleo de qualquer discussão onde o homem e seu modo de vida digna são a destinação de proteção.

O entendimento desse princípio tem duas fontes principais, a fonte clássica podendo ser vista na Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos de Immanuel Kant e a fonte cristã, onde o pensamento a respeito do homem é de que ele é feito a imagem e semelhança de Deus, e que o nascido de Adão é o alvo de todo o amor de Deus.

Cumprir ressaltar, de início, que a ideia do valor intrínseco da pessoa humana deita raízes já no pensamento clássico e no ideário cristão. Muito embora não nos pareça correto, inclusive por nos faltarem dados seguros quanto a este aspecto, reivindicar- no contexto das diversas religiões professadas pelo ser humano ao longo dos tempos- para a religião cristã a exclusividade e originalidade quanto à elaboração de uma concepção de dignidade da pessoa, o fato é que tanto no Antigo quanto no Novo Testamento podemos encontrar referências no sentido de que o ser humano foi criado à imagem e semelhança de Deus, premissa da qual o cristianismo extraiu a consequência – lamentavelmente renegada por muito tempo por parte das instituições cristãs e seus integrantes (basta lembrar as crueldades praticadas pela 'Santa Inquisição') – de que o ser humano- e não apenas os cristãos - é dotado de um valor próprio e que lhe é intrínseco, não podendo ser transformado em mero objeto ou instrumento.²²

Qual seja o entendimento a respeito da sua origem é mister que a dignidade da pessoa humana é um valor inegociável, não foi a religião ou o Estado que o criaram, a eles está a prescrição de cuidado e vigência apenas, segundo José Afonso da Silva (2000) “a dignidade humana não é uma criação constitucional, pois ela é um desses conceitos a priori, um dado preexistente a toda experiência especulativa, tal como a própria pessoa humana”.

O que o ser humano tem em seu ser é algo que o torna único, esse conteúdo é que o distingue dos demais seres criados, a proteção disso deve ser meta do Estado e alvo de respeito da comunidade, por motivo de sua assimilaridade ele é detentor de deveres e direitos fundamentais, esses direitos devem garantir a ele um escudo contra qualquer forma de abuso ou tratamento degradante e mais, esse escudo deve ser também uma força motriz para o aperfeiçoamento como pessoa, isso tudo deve desaguar em um convivência de comunhão com as demais coisas criadas seja elas quais sejam. Nesse sentido merece destaque a definição do professor Luís Roberto

²² SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2009.

Barroso (2000) “dignidade da pessoa humana é uma locução tão vaga, tão metafísica, que embora carregue em si forte carga espiritual, não tem qualquer valia jurídica. Passar fome, dormir ao relento, não conseguir emprego são, por certo, situações ofensivas à dignidade humana.”

3.2 Historicidade dos Direitos Humanos

Para uma melhor compreensão divide-se o conceito de direitos humanos, podemos analisa-lo segundo as seguintes terminologias: direitos humanos e direitos fundamentais, direitos humanos fundamentais, direitos do homem, direitos subjetivos público, liberdades públicas, direitos morais e direitos naturais.

No que se trata da expressão direitos humanos, na maior parte das vezes tende a ser uma seara mais ampla, contemplando todos os direitos inseparáveis do ser humano, por mais que sua abrangência seja grande não são positivados de maneira tradicional, funcionam como um norteamento das ações dos Estados, esse termo serve para todos os povos em todos os lugares.

Teve maior força após a Segunda Grande guerra, Flavia Piovesan explica que:

O movimento de internacionalização dos direitos humanos constitui um movimento extremamente recente na história, surgindo, a partir do pós-guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo. A era Hitler foi marcada pela lógica da destruição e da descartabilidade da pessoa humana, que resultou no extermínio de 11 milhões de pessoas.²³

O processo de positivação dentro dos Estados teve uma foça após tais acontecidos, essa nova onda foi obstetra do Direito Internacional dos Direitos humanos, onde o termo foi firmado. Hoje podemos vê-los nos diversos Tratados Internacionais firmados, não apenas em tratados de Direitos Humanos, mas também em assuntos econômicos e políticos.

Ainda com base nessas afirmações acima, podemos dizer que que a expressão direitos humanos é o resultado dos esforços traduzidos nos tratados, o resultado dos tratados são o reconhecimento desses direitos humanos, por sua vez é irradiado nas constituições, as cartas magnas dos países, essa irradiação dos direitos humanos faz

²³ PIOVESAN, Flávia. **Sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e direito brasileiro**. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2000.

surgir então uma rocha onde se estruturam os direitos fundamentais. Conclui-se então que os direitos humanos são expressos por tratados, os tratados influenciam a positivação dos direitos fundamentais no direito constitucional.

O termo direitos do homem aparece na Declaração Universal de Direitos do Homem em 10 de dezembro de 1948. Flavia Piovesan (2000) “Neste sentido, em 10 de dezembro de 1948, é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, como marco maior do processo de reconstrução dos direitos humanos”.

Sob o viés humanista o homem buscou a individualização na luta história da Revolução Francesa, esse grande passo colocou o homem como um agente em potencial de transformação, a Declaração Universal dos Direitos do Homem veio em complemento, e não aceita apenas o homem como um ser individualizado apenas, mas sim um sujeito de direitos conferido pelo Estado Democrático de Direito.

3.3 Características dos Direitos Humanos

O tema de Direitos Humanos ou fundamentais ganhou maior expressão com a obra de Robert Alexy (2002), contudo passa pela moderna teoria da justiça de Rawls e Dworkin. A importância desses direitos faz com que eles estejam na centralidade do Direito Constitucional e do Direito Internacional.

A teoria usada por Ramos (2005) nos traz uma caracterização dos direitos fundamentais.

Universalidade é a primeira característica, essa característica consiste na afirmação que esses direitos são inerentes a todas as pessoas presentes no planeta, tendo como base para assegurar esses direitos o fato simples de ter a condição humana.

Sua aplicação tem caráter *erga omnes*, isto é, a todos sem distinção de cor, credo, sexo, nacionalidade ou qualquer fator de distinção usada pelo ser humano.

A barbárie do totalitarismo nazista gerou a ruptura do paradigma da proteção nacional dos direitos humanos, cuja insuficiência levou a negação do valor do ser humano como fonte essencial do Direito. Para o nazismo, a titularidade de direitos dependia da origem racial ariana. Os demais indivíduos não mereciam a proteção do Estado. Os direitos humanos, então, não eram universais nem ofertado a todos.²⁴

24 RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo. Editora Saraiva. 2014.

Com o advento das organizações internacionais pós Segunda Guerra aquele que sofre abuso de seus direitos pode não apenas pedir a plena efetivação dele no seu próprio Estado, mas também em organizações internacionais ou outros países, isso significa que a o sujeito é visto como o detentor de direitos internacionais. Cançado (1997) diz que: “ O tratamento dispensado aos seres humanos pelo poder público não é mais algo estranho ao Direito Internacional. Muito ao contrário, é algo que lhe diz respeito, porque os direitos de que são titulares todos os seres humanos emanam diretamente do Direito Internacional”.

Outra característica é a indivisibilidade, ela implica em dizer que todos os direitos sejam eles civis, sociais, econômicos, políticos ou seja lá quais forem formam uma unidade, leva-se a conclusão que o homem precisa de todos os direitos que lhe são assegurados para uma vida plena em sociedade.

Todos os direitos humanos são universais e indivisíveis e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos globalmente de forma justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. As particularidades nacionais e regionais devem ser levadas em consideração, assim como os diversos contextos históricos, culturais e religiosos, mas é dever do Estado promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, independentemente de seus sistemas políticos econômicos e culturais.²⁵

A característica de indivisibilidade afirma a igualdade hierárquica dos direitos, sem qualquer um deles a possibilidade de uma vida digna fica em risco.

A terceira característica que deve ser ressaltada é a irrenunciabilidade a renúncia desses direitos se torna vedada, para alguns doutrinadores é até impossível Danielle Annoni (2013) afirma que “Os direitos humanos são irrenunciáveis, uma vez que renunciar a tais direitos implicaria renunciar a condição de ser humano, nenhum direito, nenhum princípio jurídico ou moral seria legítimo se permitisse tal renúncia. ”

Por último a característica de inalienabilidade e imprescritibilidade, inalienabilidade tange ao fato de o direito não ter um valor pecuniário, não pode ser vendido, se isso fosse recusado pelo homem a escravidão poderia ser novamente

²⁵ **Parágrafo 5.º da Declaração e Programa de Ação de Viena, de 1993.** Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/Vienna.aspx>. Visto em 25de maio de 2017. Tradução nossa.

uma realidade. A imprescritibilidade versa sobre a independência do prazo ou tempo determinado para sua efetivação. Ele pode ser invocado a qualquer tempo.

A imprescritibilidade implica reconhecer que tais direitos não se perdem pela passagem do tempo: existindo o ser humano, há esses direitos inerentes. A inalienabilidade pugna pela impossibilidade de se atribuir uma dimensão pecuniária desses direitos para fins de venda.²⁶

²⁶ RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo. Editora Saraiva. 2014

4. Direito Internacional Humanitário

Chego agora no ramo do direito mais específico a respeito que pode trazer algum alento as vítimas do massacre Sírio, o Direito Internacional Humanitário, infelizmente a guerra não é uma novidade na história do homem, ao contrário a caminhada humana deixa um rastro de sangue, destruição e morte, a guerra foi o instrumento de dominação e aquisição de poder Distein (2004) assevera que é “a mais brutal das manifestações humanas”.

4.1 CONCEITUAÇÃO E HISTORICIDADE

Juntamente com os Direitos Humanos o Direito Internacional Humanitário é uma forma de resposta a pessoas em situação de risco em meio a conflitos, ele garante limites éticos para conflitos, o que pode diminuir o sofrimento. Ele aborda também normas humanitárias para a proteção das vítimas.

A função do direito internacional humanitário é regulamentar o direito de guerra- jus in bello-, até mesmo porque regulamentar a limitação e a proibição do direito a recorrer a guerra – jus ad bellum- é o grande objetivo do direito internacional e dos sistemas das Nações Unidas instituição criada para esse fim. E mesmo no que se refere ao jus ad bellum, em casos excepcionais há a possibilidade de se recorrer ao uso da força de maneira legítima. Dessa forma a carta de São Francisco permite a guerra em casos de legítima defesa individual ou coletiva ou quando o Conselho de Segurança assim considerar, tendo em vista a manutenção ou o restabelecimento da paz e segurança internacionais.²⁷

O Direito Internacional Humanitário é um ramo do Direito Internacional Público, as outras ramificações recai sobre o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados, entretanto entendo que essa divisão dentro do Direito Internacional Público é apenas para fins de estudo, porque ambos convergem para a diminuição do sofrimento das pessoas em áreas de conflito. Swinarski (1990) usa um conceito que parece facilitar o entendimento do que se trata do Direito Internacional Humanitário, a afirmação dele é que se trata de “um conjunto de normas internacionais, de origem convencional ou consuetudinária, especificamente

²⁷ BORGES, Leonardo Estrela. **O Direito Internacional Humanitário: A proteção do indivíduo em tempo de guerra.** Belo Horizonte. 2006

destinado a ser aplicado nos conflitos armados, que limite por razões humanitárias, a escolha dos métodos de guerra”.

Essa definição aborda de forma um pouco mais clara a responsabilidade do Direito Internacional Humanitário. A aplicabilidade na esfera conceitual pode ser encontrada nos Protocolos adicionais às Convenções de Genebra onde aborda com especificidade o tema.

Para entender melhor como isso funciona devemos retornar a agosto de 1949, as Convenções de Genebra, de maneira simplista, são quatro tratados internacionais, esses tratados foram assinados por quase todos os países do mundo, o seu conteúdo é a base para o Direito Internacional Humanitário, esses cadernos falam sobre o tratamento do de soldados e civis durante os conflitos.

O que norteia é o respeito pela dignidade da pessoa, mesmo se ela for um inimigo de guerra o tratamento deve ser digno, os Protocolos adicionais mencionados aqui, foram elaborados em três convenções em 1977 e um mais novo ratificado em 2005. Eles tratam sobre:

I Convenção - Melhorar a situação dos feridos e dos doentes das Forças Armadas em campanha.

II Convenção - Melhorar a situação dos feridos, doentes e náufragos das Forças Armadas no mar.

III Convenção - Tratamento dos prisioneiros de guerra.

IV Convenção - Proteção de civis em tempo de guerra.

Os Protocolos Adicionais I e II, de 8 de Junho de 1977, vêm distinguir os conflitos armados internacionais dos não-internacionais. Assim, de acordo com o Protocolo I, as guerras de libertação nacional têm de ser tratadas como conflitos de carácter internacional. Contudo, hoje em dia a maioria das guerras já não são travadas entre dois ou mais Estados, daí haver a necessidade de o Protocolo II vir especificar melhor algumas provisões aplicáveis nestes casos.

O III Protocolo Adicional de 8 de Dezembro de 2005 formalizou a adopção do terceiro emblema do Movimento, o Cristal Vermelho.²⁸

A escuridão estatal em lugares de conflito é aterrorizante, só olharmos para as imagens da guerra na Síria, por isso o desafio tão grande do Direito Internacional Humanitário, entendo esse ramo do direito como uma pérola de grande valor, um diamante a ser esculpido.

²⁸ Disponível em: <<http://www.cruzvermelha.pt/movimento/breve-historial/435-convencoes-genebra-1949.html>> Acesso em 26 de maio de 2017.

4.2 Asilo, Refúgio e Refugiados

Os êxodos são comuns na história humana, alguns com uma intensidade maior outros com uma menor, esse fenômeno é próprio das civilizações, isso ocorre por fatores sociais, religiosos, políticos, econômicos e, nesse caso, pela total falência da garantia dos direitos humanos. Javier de Lucas diz que o direito ao asilo é o símbolo dos direitos do homem no sentido mais universal (1995).

Para qualquer dos motivos da fuga o importante é ter onde se abrigar, uma proteção onde possa dar a aquele que foge um local digno do próximo, um local onde o sentimento de esperança seja mais forte que a saudade da terra natal ou do que medo do perseguidor. António Gutierres declara que é hora de reconhecer que estamos enfrentando nada menos do que um novo paradigma do conceito de deslocamento no século XXI, com uma infinidade de fatores impulsionadores que levam as pessoas a deixar seus lares a uma escala sem precedentes (2007).

A norma brasileira distingue asilo de refúgio, partiremos para a mais simples delas o asilo. Essa palavra, asilo, é a forma de proteção pretendida pelo que estrangeiro que esta situação de vulnerabilidade.

Essa “proteção” é precisamente a noção da palavra “asilo”, que deriva do nome grego *asylao*, que equivale aos verbos quitar, arrebatado, tirar, sacar, extrair. Não é por acaso que a palavra asilo deriva do grego: foi particularmente na Grécia Antiga que o asilo foi objeto de grande valia e de extenso uso, tendo sempre sido concedido como uma noção de “inviolabilidade” ou de “refúgio inviolável”, onde o perseguido podia encontrar proteção para a sua vida. Essa proteção era encontrável nos templos, nos bosques sagrados, nas estátuas de divindades, junto aos imperadores ou mesmo em qualquer outro lugar, desde que o perseguido tivesse em mãos o busto portátil de uma divindade.²⁹

O que inteligentemente foi feito é a positivação desses acontecimentos, para que seja garantido o acolhimento sem no entretanto violar a soberania de cada país.

O asilo é instrumento de proteção internacional individual uma pessoa pede usufrui do instituto do asilo quando for acolhida por um Estado, em virtude de perseguição praticada por seu próprio país ou por terceiro, por motivos políticos ou ideológicos. Ele é inviolável na condição de crimes políticos.

²⁹ ANDRADE, José H. Fischel de. **Direito Internacional dos Refugiados: evolução histórica (1921-1952)**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

O refúgio é igualmente à proteção de pessoas deslocadas de seu Estado por perseguição política ou ideológica. A diferença simples, é que o refúgio apresenta um caráter coletivo, isso, pois os deslocamentos em massa de pessoas sempre são desencadeados por ameaças a grupos inteiros, como ocorre na Síria, famílias, localidade e cidades sofrem pelo desequilíbrio.

Prefaciando o livro “Imigração” (1991, 11), Bourdieu declara:

Como Sócrates, o imigrante é o atopos, sem lugar, deslocado, inclassificável (...). Nem cidadão nem estrangeiro, nem totalmente do lado do Mesmo, nem totalmente do lado do Outro, o „imigrante” situa-se nesse lugar „bastardo” de que Platão também fala, a fronteira entre o ser e o não-ser social. Deslocado, no sentido de incongruente e de importuno, ele suscita o embaraço; e a dificuldade que se experimenta em pensá-lo – até na ciência, que muitas vezes adota, sem sabê-lo, os pressupostos ou as omissões da visão oficial – apenas reproduz o embaraço que sua inexistência incômoda cria. Incômodo em todo lugar e que doravante tanto em sua sociedade de origem quanto em sua sociedade receptora, ele obriga a repensar completamente a questão dos fundamentos legítimos da cidadania e da relação entre o Estado e a Nação ou a nacionalidade. Presença ausente, ele nos obriga a questionar não só as reações de rejeição, que ao considerar o Estado com uma expressão da Nação, justificam-se pretendendo fundar a cidadania na comunidade de língua e 19 de cultura (quando não de raça), como também a „generosidade” assimilacionista que, confiante em que o Estado, armado com uma educação, saberá produzir a Nação, poderia dissimular um chauvinismo do universal. Entre as mãos de semelhante analista, o imigrante funciona, como podemos notar, como um extraordinário analista das regiões mais obscuras do inconsciente.

O termo refugiado trata de pessoas que tiveram que abandonar seu lar em virtude de conflitos armados ou perseguição, fazem isso porque sua condição é de extremo risco ou desespero, como visto anteriormente, ao saírem das linhas de seus país e entrarem em outro recebem o status de refugiado, sendo protegidos por leis e tratados. Kamel Morjane afirma que distinguir entre seres humanos dependendo de que tenham ou não cruzado a fronteira não é nem ético nem prático. A vida humana deveria ter o mesmo valor sendo ela de um refugiado ou um deslocado interno (2012).

A fuga para um lugar seguro, pressupõe a preservação da vida. Trata-se de um instinto humano. Para salvaguardar a própria existência e de seus entes, ameaçados por perseguições das mais diversas causas, milhões de pessoas se deslocam de seus lares, à procura de um lugar onde possam estar seguros.³⁰

³⁰ ANNONI, Dannielle. **O Direito Internacional dos Refugiados e o Brasil**. Curitiba: Juruá, 2013.

O direito internacional tem regras claras que define e protege o refugiado, a Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu artigo XIII e XIV diz que:

Artigo 13. 1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. 2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar. Artigo 14. 1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. 2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas

4.3 Refugiados e o Brasil

O Brasil tem uma preocupação relativamente grande no que se refere aos direitos humanos dos refugiados, para tanto estabeleceu uma legislação que versa do assunto de maneira própria, se trata da Lei 9.474 do dia 22 de julho de 1997.

Com viés humanitário e baseado em critérios tão somente técnicos, o governo brasileiro não pondera aspectos políticos-ideológicos durante o processo decisório de concessão do status de refugiado a um indivíduo presente no território nacional (normalmente em situação irregular) ou de acolhimento de um refugiado em seu programa de reassentamento.³¹

O Brasil guarda essa característica que o torna um acolhedor, podendo ser assim um celeiro de manifestação de direitos para os refugiados. Corroborando com essas características o Brasil assinou o Resolução Normativa CONARE Nº 17 de 20/09/2013, essa resolução versa a respeito da permissão de visto adequado “em conformidade com a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e do Decreto 86.715, de 10 de dezembro de 1981, a indivíduos forçosamente deslocados por conta do conflito armado na República Árabe Síria.”³², essa resolução abriu as portas do Brasil para ajuda dessas pessoas em situação de vulnerabilidade.

Considerando a excepcionalidade das circunstâncias presentes e a necessidade humanitária de facilitar o deslocamento desses indivíduos ao território brasileiro, de forma a lhes proporcionar o acesso ao refúgio,

³¹ REBELLO, Cláudia Assaf Bastos. **Acolhimento de Refugiados Palestinos do campo de Ruweished pelo programa de reassentamento solidário do Brasil: custos e benefícios para a diplomacia brasileira.** Dissertação apresentada ao Ministério das Relações Exteriores- Instituto Rio Branco. Brasília. 2008.

³²Resolução Normativa CONARE Nº 17 DE 20/09/2013. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/resolucao-siria-refugiados.pdf>> Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

Resolve: Art. 1º Poderá ser concedido, por razões humanitárias, o visto apropriado, em conformidade com a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e do Decreto 86.715, de 10 de dezembro de 1981, a indivíduos afetados pelo conflito armado na República Árabe Síria que manifestem vontade de buscar refúgio no Brasil. Parágrafo único. Consideram-se razões humanitárias, para efeito desta Resolução Normativa, aquelas resultantes do agravamento das condições de vida da população em território sírio, ou nas regiões de fronteira com este, como decorrência do conflito armado na República Árabe Síria.³³

Como previa a resolução, o Brasil em 2015 prorrogou por mais dois anos essa emissão especial de vistos cumprindo sua palavra no acordo e se mostrando muito preocupada com a manutenção desse perfil recebedor.

O Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) prorrogou por mais dois anos a Resolução Normativa nº 17, que dispõe sobre a concessão de visto especial, por razões humanitárias, a pessoas afetadas pelo conflito armado na República Árabe Síria. Já foram concedidos 7.752 vistos – a maioria nas embaixadas do Brasil no Líbano, Jordânia e Turquia. Os conselheiros do Conare se reuniram nesta segunda-feira (21) para analisar a renovação da resolução, que venceria na quarta-feira (23).³⁴

Contudo após a mudança de governo ocorrida no Brasil por meio de impeachment algumas prioridades foram reavaliadas e o presidente Temer suspendeu esse acordo consequentemente a resolução normativa.

Duas pessoas que acompanhavam o diálogo disseram à BBC Brasil que a suspensão foi ordenada pelo novo ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, e comunicada a assessores e diplomatas numa reunião nesta semana. Segundo eles, a decisão segue uma nova - e mais restritiva - postura do governo quanto à recepção de estrangeiros e à segurança das fronteiras.³⁵

Contudo a cultura brasileira ainda caminha como um país aberto a ajudar, isso corrobora com organizações do terceiro setor que tem esse um objetivo principal de suas funções.

³³ Resolução Normativa CONARE Nº 17 DE 20/09/2013. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/resolucao-siria-refugiados.pdf>>. Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

³⁴ Notícia sobre a prorrogação da emissão de vistos em caráter especial a Sírios. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/09/brasil-prorroga-por-dois-anos-emissao-de-vistos-especiais-para-refugiados-sirios>> Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

³⁵ Notícia sobre a suspensão de tratativas sobre refugiados sírios. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/brasil-suspende-negociacao-com-europa-para-receber-refugiados-sirios.html>> Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

5. Organizações e Entidades

Para a aplicação de direitos são necessárias instituições que assegurem essa aplicação e verificação da garantia. Diversas organizações com personalidade jurídica foram criadas com esses objetivos, mas vou me ater apenas as ONU, ACNUR, Cruz Vermelha e o meu objeto de estudo a MAIS.

5.1 ONU

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma dessas instituições, sua fundação data de 24 de outubro de 1945, após o término da Segunda Guerra Mundial os Estados estavam assustados com os horrores e com o poder de destruição criado pelo ser humano, no intuito de nunca mais ocorresse algo parecido foi criada a ONU. Ela foi estabelecida pela Carta das Nações Unidas na Conferência das Nações Unidas sobre a Organização Internacional, no fim de abril e começo de junho de 1945, nesse evento foi assinada a carta por cinquenta e um países que entrou em vigor no dia 24 de outubro daquele ano.

Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes de direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.³⁶

Inicialmente a divisão seria em 6 órgãos principais a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado. A ONU busca a tolerância dos povos e uma convivência harmoniosa, contém vários subgrupos de atuação que agem em diversas áreas.

³⁶ O preâmbulo da **Carta das Nações Unidas** documento de fundação da Organização. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/>> Acessado em 26 de maio de 2017.

5.1.1 ACNUR

Uma luta da Organização das Nações Unidas é a respeito dos refugiados para isso existe uma divisão que trata especificamente esse tema o Alto Comissariado da Nações Unidas para os Refugiados. Com término da I Grande guerra o mundo se viu diante de um grande problema, a evolução Russa e o fim do Império Otomano fizeram com que houvesse uma grande migração de pessoas, essa migração massiva nunca vista antes forçou a comunidade internacional discutir a condição jurídica dos refugiados.

Em 1943 foi criada a Administração de Socorro e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA) a fim de lidar com a situação de refugiados, em 1947 a Organização Internacional de Refugiados (OIR) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) que permanece até hoje.

O ACNUR foi criado pela Assembleia Geral da ONU em 14 de dezembro de 1950, seu objetivo é: a) proteger vítimas de perseguição b) violência e intolerância. A ACNUR possui um regulamento próprio, a RESOLUÇÃO 428 (V) DA ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, de 14 de dezembro de 1950, nesta resolução está contido a obrigação dos Estados cooperarem com o Comissariado, aderindo e fazendo acordos com o mesmo. Esse Estatuto prevê também que o ACNUR proporcione proteção internacional aos refugiados e prestar assistência aos Estados:

O Estatuto do ACNUR enfatiza o carácter humanitário e estritamente apolítico do seu trabalho, e define como competência da agência assistir a qualquer pessoa que encontra-se fora de seu país de origem e não pode (ou não quer) regressar ao mesmo "por causa de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política". Posteriormente, definições mais amplas do termo refugiado passaram a considerar quem teve que deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.³⁷

Dentre vários trabalhos realizados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas está o ensino de Direito Internacional dos Refugiados, é um trabalho realizado nas universidades com o intuito de trazer a luz o direito daquele que sofre pelo seu

³⁷**Breve histórico do ACNUR.** Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacaogeral/breve-historico-do-acnur/>>. Acesso em 02 de maio de 2016.

deslocamento, as universidades são locais onde nasce as mudanças tornando propício o ambiente para tal assunto.

Os assuntos abordados são:

1. Introdução ao programa de ensino de Direito Internacional dos Refugiados
2. Fundamentos: A importância da formação em Direito Internacional dos Refugiados (DIR),
3. Objetivos do Programa de Ensino de Direito Internacional do Refugiados.
4. Como utilizar o programa de ensino de Direito Internacional do Refugiados.
5. Programa de ensino de Direito Internacional do Refugiados. Populações deslocadas: Elementos do Direito Internacional Público e marco jurídico da proteção internacional dos refugiados: O direito humano ao asilo. Introdução aos princípios fundamentais da proteção internacional de refugiados: Definições de refugiado: quem pode ser considerado refugiado? O ciclo do deslocamento forçado.
6. Culminação do ciclo de deslocamento: quando se deixa de ser refugiado?
- 7: Direitos dos refugiados e questões conexas.
- 8: Desafios contemporâneos da proteção internacional complementar.
- 9: A proteção dos deslocados internos: A proteção dos apátridas

No ano de 1951, deu-se por aprovada a Convenção sobre o Estatuto do Refugiado, nesta convenção evidenciou quem seriam as pessoas protegidas por ele.

Além disso, a maioria dos refugiados sequer poderia invocar o direito de asilo, na medida em que ele implicitamente pressupunha convicções políticas e religiosas que, ilegais ou combatidas no país de origem, não eram no país de refúgio. Mas os novos refugiados não eram perseguidos por algo que tivessem feito ou pensado, e sim em virtude daquilo que imutavelmente eram — nascidos na raça errada (como no caso dos judeus na Alemanha), ou na classe errada (como no caso dos aristocratas na Rússia), ou convocados pelo governo errado (como no caso dos soldados do Exército Republicano espanhol).³⁸

Segundo Erika Feller A inovadora Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados tem ajudado milhões de civis reconstruírem suas vidas e tornou-se “o muro atrás do qual os refugiados se encontram a salvo (2016).

Temendo ser perseguido por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país; ou, que se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no

³⁸ ARENDT, Hanna. **As origens do totalitarismo**. Angement with Harcourt Brace Jovanovich, Inc. 1951.

qual tinha sua residência habitual, em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.³⁹

Contudo posteriormente foi ampliado o rol de inclusos nos chamados refugiados, taxativamente foram adicionadas as pessoas obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos.⁴⁰

5.2 Comitê Internacional da Cruz Vermelha

A militância do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é muito forte, por essa atuação são vastamente conhecidos e com uma legitimidade impar no trato do Direito Internacional Humanitário, milhares de pessoas foram salvas e um sem número de outras foram aliviadas de sofrimento e degradação. Borges (2006) declara que “A origem do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) confunde-se com o surgimento do próprio Direito Internacional Humanitário representando a real implementação dos ideais de Henry Dunant para melhorar a sorte dos feridos e enfermos em batalha”.

Sua fundação data em 1863 a fim de levar sustento humanitário a pessoas afetadas por todo tipo de violência armada.

O CICV é uma organização independente e neutra que assegura a proteção humanitária e a assistência às vítimas de conflitos armados e de outras situações de violência. Toma iniciativa em resposta a emergências e, ao mesmo tempo, promove o respeito ao Direito Internacional Humanitário e sua implementação na legislação nacional de um país.⁴¹

A trabalha fundamentada em legislações sérias de Direito Intenacional, um de seus alicerces são as, já tratada nesse trabalho, Convenções de Genebra e seus quatro Protocolos Adicionais.

³⁹ **Convenção sobre o Estatuto do Refugiado, Artigo 1.** Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Acesso em 02 de maio de 2017.

⁴⁰ **ACNUR. Quem Ajudamos.** Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/quemajudamos/requerentes-de-asilo/>> Acesso em 02 de maio de 2016.

⁴¹ Disponível em: <<http://www.cruzvermelha.org.br/pb/movimento-internacional/comite-internacional-da-cruz-vermelha/#axzz4odWtQ0Hh>>. Acesso em 26 de maio de 2017.

5.3 Missão Em Apoio a Igreja Sofredora, MAIS

Este tópico tratará a respeito do instrumento prático da presente pesquisa, onde foi realizada a verificação da efetivação do cuidado aos refugiados através de ONG's.

A missão MAIS surgiu em janeiro de 2010 com o lema “onde a Igreja sofre, a própria Igreja acolhe”. A primeira ação se deu logo após o terremoto no Haiti em 12 de janeiro de 2010 com ações emergenciais, doando água potável, comida, roupas e barracas.

Houve também um apoio financeiro as famílias que sobrevivessem àquele momento e, para que não ficasse apenas em ações estritamente assistencialista os fundadores iniciaram projetos de desenvolvimento comunitário investindo em jovens que exerciam papel de liderança comunitária. Outros projetos foram implementados no Haiti como o de microcrédito a fim de que comunidades pudessem ter um desenvolvimento sustentável, em virtude disso hoje a MAIS possui uma base estabelecida no Haiti, sendo que a totalidade dos militantes são locais.

Houve igualmente ações emergenciais no Japão, Filipinas e no Nepal. Os projetos foram expandidos para o Sudão, Burundi, Paquistão e outros países da Ásia e Europa Oriental. Em todos eles nosso foco é a Igreja Sofredora, pessoas que sofrem perseguição religiosa, e o investimento é feito em pessoas para que elas influenciem suas comunidades ao desenvolvimento. Segundo seus organizadores em todos os projetos a MAIS atua com visão de médio e longo prazo.

A história da MAIS converge com a guerra na Síria quando através da rede de contatos, receberam um pedido de socorro vindo da Síria: com a guerra há mais de 4 anos na região, os Cristãos, que são minoria, têm sofrido imensamente. Em virtude de suas convicções, receberam e no dia 20 de novembro de 2013 o primeiro casal refugiado em no centro de apoio localizado hoje no município de Colombo. Até hoje receberam mais de 150 pessoas e os pedidos de socorro não param de chegar segundo a organização. Este grupo é constituído de famílias inteiras, com crianças, jovens, adultos e idosos.

O projeto para refugiados da MAIS consiste em três etapas:

Fase 1 - Contato e avaliação, para chegar a base da MAIS em Colombo - PR, a pessoa ou família entra em contato com a organização para que façam uma

entrevista e avaliação sobre o contexto que tem vivido em seu país de origem. Ela precisa provar que está passando por risco e ainda conseguir chegar até a nossa base em Colombo com recursos próprios. Chegando a nossa base, passamos então para a segunda fase.

Fase 2 - Acolhimento e treinamento: essa etapa do acolhimento é toda provisionada pela MAIS em seu Centro em Colombo. Todos os refugiados chegam ao Brasil por meios próprios, mas nossa organização faz toda a parte burocrática, desde o apoio no pedido de visto, quanto de documentos necessários para permanecer de forma legal no Brasil. Ao chegar aqui estas famílias são direcionadas para o centro de acolhimento ou moradias anexas. Eles recebem toda a alimentação, cuidado médico, odontológico, psicológico e cultural, bem como todo o suporte para que seja feita a documentação. Eles já saem do Centro com o protocolo de refúgio que se torna o RG desses refugiados, CPF e carteira de trabalho. Traçam também o perfil das famílias e buscam seu encaminhamento para a terceira etapa do, a inserção.

Fase 3 - Inserção e acompanhamento. Uma vez devidamente documentada, a família é encaminhada para um parceiro (igrejas ou organizações missionárias), para a fase da inserção. Esse é um processo complexo e difícil tanto para a família, que chega de uma situação de sofrimento extremo, como para a comunidade receptora. Esta parceria se configura para um tempo inicial de 1 ano (podendo ser renovada para até 2 anos) sendo que até mesmo num período menor possa haver a desvinculação, caso a família já esteja bem inserida no contexto brasileiro. A proposta é que igrejas do Brasil ou organizações missionárias abracem estas famílias de refugiados, um compromisso em quatro diferentes áreas:

Cuidado Integral: Cuidado integral da família, envolvendo as áreas física, emocional e cultural tendo como alvo a integração dessas famílias na igreja e na sociedade; prover o acesso aos serviços públicos de saúde (SUS) ou particulares, se e quando possível.

Moradia & Alimentação: A sessão de uma moradia digna para a família, pelo período mínimo de 1 ano, até que eles mesmos tenham condições de arcar com tal despesa; provisão de alimentação básica.

Profissional: Apoio para que os refugiados consigam um trabalho, fazendo o investimento para adaptação de suas antigas atividades no país de origem, caso necessário. Esta etapa pode ser alavancada junto a empresários e contato local.

Língua: Curso (formal ou informal, mas sistemático e intencional) de Português para estrangeiros. Esta é uma das áreas mais importantes, já que a língua pode ser uma enorme barreira para os refugiados. Para tal ação os parceiros receberão a consultoria da MAIS, caso seja necessário. A MAIS acompanhará cada família de refugiados durante os 24 primeiros meses após sua chegada ao Brasil. Durante esse tempo, mesmo que sob os cuidados do parceiro, a organização tomará a liberdade de supervisionar, orientar e participar, sempre que necessário, do bem-estar desses refugiados. Esse acompanhamento visa cuidar e proteger tanto a integridade do refugiado.

Durante estas fases a organização tem o objetivo realizar algo que inédito sistematicamente e neste volume por nenhuma organização humanitária, missionária no Brasil.

6. Entrevistas

O ativista de Direitos Humanos Antônio Carlos Costa, na obra *A mosca azul*, declarou a seguinte frase: “A cabeça pensa onde os pés pisam”. Ele se referia a experiência de se colocar a partir do ponto de vista daquele que sofre, do ponto de vista diferente ao de observação do laboratório por exemplo, onde as variáveis podem não fazer sentido.

A referida pesquisa foi motivada pela frase acima, onde o trabalho de campo proporcionou maior compreensão da realidade do refugiado e da organização MAIS.

Para tanto o método escolhido foi a entrevista, onde em contato com a organização, foi apresentada a realidade enfrentada por eles.

6.1 Do Ambiente

Em contato com a MAIS o senhor Igor Adrian, coordenador do Renovare - programa responsável pelos refugiados dentro da MAIS – forneceu ferramentas sobre a organização e se dispôs ao encaminhamento das entrevistas.

De pronto a análise demonstrou que se trata de uma organização estruturada com departamentos específicos, confessional e preocupada em proteger as informações dos refugiados que lá estão, isso porque um dos focos é a o acolhimento de pessoas perseguidas em seu país de origem islâmica, uma situação peculiar para nossa cultura, mas muito comum em países com a religião mais radicalizada.

A pesquisa principal foi marcada na sede da entidade, ela fica situada na Região Metropolitana de Curitiba na cidade de Colombo, mas com braços em Vila Velha no estado do Espírito Santo e com “bases”⁴² em diversos lugares do mundo como Colômbia, Haiti, Estados Unidos da América, Guiné Bissau, Itália, Oriente Médio, Uganda, Ásia Central, Nepal e Sudeste Asiático.

A sede da organização conta com uma estrutura com salas de aula, refeitórios, escritório e casa para o acolhimento de voluntários, refugiados e pessoas interessadas a passar pelo treinamento que a agência disponibiliza, no local trabalham várias pessoas como mesmo objetivo, pessoas das mais diversas formações.

⁴² Termo utilizado pela instituição para os locais ao redor do mundo onde se encontram os voluntários.

6.2 Das perguntas

A elaboração das perguntas para a aplicação percorreu um caminho de tentativa da descoberta da realidade dos refugiados acolhidos pela MAIS e a suas reais condições, a partir analisar se a situação que eles se encontravam levaram em consideração seus direitos fundamentais, se os Direitos Humanos dessas pessoas estavam sendo respeitado, bem como a participação da organização como ferramenta para a obtenção desses direitos.

Além disso saber qual era a situação antes da saída de seu país de origem, as perguntas escolhidas foram: Por quais motivos você e sua família saíram de onde viviam antes? Qual era o contexto local de onde vocês viviam? Qual era o contexto do país? Como foi o processo de solicitação de refúgio no Brasil? Quais entraves enfrentaram na solicitação até conseguirem ser reconhecidas como refugiados? Existe uma demora na análise do pedido de refúgio? É necessário o pagamento de taxas? Existe pessoal qualificado para o atendimento dos refugiados? Vocês sofreram algum tipo de violência até conseguiram uma posição de estabilidade? Após conseguirem, como foi a integração à sociedade brasileira para além do acolhimento pela instituição? Você e sua família tiveram direitos violados estando no Brasil? Se sim, quais? Você e sua família tem acesso à saúde, emprego, educação para filhos? Você se sente respeitado no Brasil? Se não, por que? Os seus costumes são respeitados pelos brasileiros? Se não, quais? Qual a importância da MAIS em todo o processo?

No afã de entender a importância da organização o senhor Igor Adrian, coordenador do Renovare programa de atendimento de refugiados da MAIS, foi questionado também sobre algumas coisas como: Qual o procedimento adotado pela MAIS para a recepção dos refugiados? Como se manifesta a preocupação com os direitos dos refugiados? O que o estado poderia fazer para apoiar essas ações?

6.3 Das respostas

A primeira entrevista ocorreu com um refugiado de nome Hashem Ahmed Luft que trabalha na equipe do Renovare juntamente o coordenador desse departamento, o que observei ao chegar ao local que ele exerce atividade com liberdade e estava

bem à vontade naquela função ele está passando pelo período de adaptação proposto como procedimento da Mais.

Quando perguntado por quais motivos que ele e sua família saíram de onde viviam tive a primeira surpresa, Hashem respondeu que não tem família, após se não aceitar o Islamismo como religião foi duramente perseguido e abandonado pela esposa e filhos, afirmou que a família de sua ex esposa não permitiu que ambos ficassem juntos.

O amparado me declarou que a situação em que vivia em seu país era relativamente tranquila até começarem as perseguições e a guerra, que para ter o mesmo que tem no Brasil precisava trabalhar menos, que nós brasileiros trabalhamos muito para ter pouco, para conseguir o refúgio no Brasil o processo contou com uma pessoa da MAIS, que o identificou como pessoa em estado de vulnerabilidade, tentaram realoca-lo dentro de seu próprio pai, depois no próprio mundo árabe só então que o contato da MAIS lhe entregou uma carta convite da para refúgio e assim começar o trâmite de vinda ao Brasil. O senhor Igor me explicou que o processo de realocação dentro do país ou do continente pelo grande impacto cultural da vinda para o Brasil, nosso país é muito diferente dos países Árabes e isso traz um desgaste muito grande para todos os envolvidos no processo.

Hashem me disse que hoje depois de dois anos ainda não conseguiu a condição de refugiado, o que ele tem é uma autorização para viver no Brasil, seu pedido está sob análise, entretanto foi feita para ele um cadastro de pessoa física a fim de que possa exercer atividade remuneratório, é possível até mesmo a abertura de empresa em seu nome, tem certa liberdade para empreender e auferir renda.

Ao ser perguntado se existe o pagamento de taxas para tais serviços, pedido de refúgio e confecção de documentos, ele respondeu que não que os serviços são gratuitos e de fácil acesso, contudo o pessoal que exerce essa função na Polícia Federal em Curitiba não possui muita afinidade com o procedimento, por algum motivo despreparas para o serviço, outra observação foi que ninguém falava sua língua, teve que recorrer a ajuda da MAIS para comunicar-se.

Quis entender como está sendo a integração de Hashem com o Brasil e a nossa cultura, perguntei então: Após conseguirem acolhimento, como foi a integração à sociedade brasileira para além do acolhimento pela instituição, o refugiado me disse que o Brasil é um bom país, que as pessoas o recebem muito bem, contudo temos poucas oportunidades, que ter um desenvolvimento econômico aqui como pessoa é

muito difícil, as pessoas o tratam com receptividade e oferecem aquilo que está ao alcance delas, afirmou que não se sentiu em nenhum momento ofendido em seus direitos ou discriminado, que todos o respeitam, disse também que tem acesso a saúde como qualquer brasileiro, tem o cartão do SUS e que precisou fazer uma cirurgia de colocação de uma prótese na perna, mas como a espera era grande fez em um convenio particular, falou que não procurou o sistema de ensino, isso, pois a MAIS oferece a ele.

Tentei entender a importância da organização e qual a contribuição para ele como refugiado, perguntei diretamente sobre o papel exercido ao seu favor, e a resposta foi muito satisfatória e gerou esperança, desenvolveu um uma resposta onde colocou a agencia como protagonista no processo de retomada de sua dignidade, asseverou que desde o primeiro contato em seu país até o café tomado naquela manhã a MAIS foi prestativa e garantidora de direitos, que o ajudou em todos as fases respeitando suas decisões, mas que existe uma seriedade nas condutas mínimas exigidas.

Por fim perguntei se ele tinha ciência dos conceitos de Direitos Humanos e se de alguma forma ele foi violado e se podemos classificar a organização como batalhadora por esses direitos, afirmou que tinha uma noção do que são esses direitos, que nunca houve direitos violados por ser uma pessoa de um outro país que aqui está com a esperança de dias melhores, na condição de refugiado, mas que tem dificuldades como qualquer brasileiro, observou que trabalhamos muito para ter pouco, mas no contexto geral é um bom lugar pra recomeçar, a respeito da MAIS exaltou como sendo defensora e militante em garantir seus direitos como pessoa, que poderia ter sim vindo para o Brasil sem a organização, contudo seria muito mais difícil ter dignidade e determinados acessos a direitos.

Quanto as respostas do coordenador do Renovare ele explicitou que a organização tem uma preocupação com a pessoa daquele que pede refúgio, em segundo lugar com a seriedade da instituição e o seguimento das convicções que esta possui, o indivíduo que é identificado em situação de vulnerabilidade sendo ele alcançado por um voluntario em campo passa por uma análise do motivo de sua vulnerabilidade, existe um acompanhamento quanto sujeito de direitos, tenta-se entende-lo de forma integral, isto é corpo, alma e espirito, após essa analise tentam uma solução para aquilo que o torna pessoa em risco.

A preocupação é em manter-lo o mais próximo da sua cultura, a fim de não desnaturalizá-lo, para isso são levados em conta a possibilidade de permanência em seu país com ajuda de microcrédito e se muito crítica a situação de assistencialismo mesmo, tendo sempre a preocupação de não gerar um paternalismo ou dependência do voluntário ou da organização.

Não sendo possível a permanência tenta-se uma solução logística dentro do contexto cultural, algum país próximo com costumes, clima, fatores que tragam o sentimento de estar em casa, essa preocupação é assegurada para uma rápida adaptação após o período crítico de mudança, esses fatores críticos são a falta de estrutura básica de sobrevivência, onde os direitos mais básicos não são possíveis, outro fator analisado é a perseguição religiosa, que no caso da MAIS é a grande preocupação, por ser uma organização de confissão cristã reformada o assunto do tolhimento de direitos em detrimento da posição religiosa é algo importante, essa perseguição é muito comum em países muçulmanos, onde a pessoa é afastada de seu convívio familiar, o estigma religioso é a característica distintiva para o afloramento de abusos e até mesmo de uma situação extrema de execução.

O último recurso adotado então é a carta convite para refúgio, o sujeito de direitos quando não se encaixa em nenhum dos dois primeiros procedimentos é então convidado através de uma carta para a participação do programa de acolhimento, com essa carta mais a explicitação dos fatores é feito então o pedido de refúgio no Brasil, a organização promove desde os recursos até a chegada no Brasil passando pela estabilização e pedidos a Polícia Federal. Após a chegada em Colombo no Paraná ou Vila Velha no Espírito Santo é feita uma triagem para identificar qual a real situação das pessoas ajudadas, é feito um encaminhamento dentro da própria organização, após essa análise busca-se uma estabilidade, é nesse momento em que a sede da organização utiliza suas estruturas, o amparado é colocado em uma casa dentro da cidade refúgio, chácara onde se encontra a sede, e a partir daí busca-se os trâmites legais de aquisição de documentos.

Para além das questões burocráticas faz-se um trabalho de 4 meses de preparação para a vida no Brasil, ensinando a língua os aspectos culturais, sem deixar de lado a formação integral da pessoa, Igor revelou que esse tempo se mostra curto ou bom dependendo da pessoa, alguns se adaptam muito bem aos procedimentos e ao tempo, mas alguns por traumas ou outras particularidades tem uma imensa dificuldade, vezes pedindo até mesmo para sair do programa de adaptação.

Após os procedimentos documentais e de estabilização o refugiado é apresentado a uma igreja parceira, como a organização tem esse aspecto confessional ela procura com seus pares a ajuda para integração do apoiado a sociedade, essas igrejas são responsáveis pelo acolhimento em segundo estágio, proporcionam uma casa, emprego e os cuidados necessários para que o que está em vulnerabilidade tenha uma independência dos apoiadores. A forma escolhida é que cada igreja apoiadora dedique-se a uma família ou mais, dependendo da estrutura da organização religiosa, de refugiados, contudo a MAIS preocupa-se em fazer a fiscalização das condições dessas pessoas, se estão sendo assistidas se seu tempo de adaptação está sendo respeitado e seus direitos garantidos.

O foco então não é o proselitismo religioso, mas o envolvimento daquela igreja na realidade do indivíduo trilhando um caminho de justiça, igualdade, solidariedade e de partilha já que a confissão cristã não visa o lucro e sim o outro. Sobre o papel do Estado nesse processo o coordenador disse que a instituição não busca captação de recursos advindo do setor público, eles temem que se assim o fizessem poderiam ficar “na mão do poder público”, até mesmo perder a autonomia do processo de acolhimento padronizado pela organização sem fins lucrativos, a captação por meio privado os asseguram essa independência, contudo afirmou Igor que a estrutura oferecida pela Polícia Federal é muito precária na questão de pessoal, as pessoas que lá atuam não tem o pleno domínio do procedimento vezes os voluntários ao acompanharem o refugiado até a sede da Polícia intervirem na conversa a fim de orientar o funcionário. Outro fator que se leva em conta é a demora para a análise da documentação e até mesmo a rejeição do pedido sem um embasamento mínimo, mesmo a instituição mostrando o estado de vulnerabilidade a até uma integração entre refugiado e sociedade o pedido foi rejeitado sem que desse um motivo plausível. Igor afirmou que a suspensão da Resolução Normativa CONARE Nº 17 de 20 de setembro de 2013 prorrogada em 2015 dificultou a aquisição de vistos de sírios no Brasil, contudo assentiu que o Brasil é um país bom de se fazer esse tipo de trabalho, as pessoas acolhem bem o que facilita a inserção e independência do refugiado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que migração é uma característica humana ante a uma desesperadora realidade, na história esses grandes êxodos foram patrocinados por interferência humana, quase sempre usando como ferramenta a guerra que devasta países inteiros, alguns ramos do direito devem ser exercidos justamente a fim de suprimir alguns impactos dessas devastações, os Direitos Humanos são reconhecidos justamente em um momento como esse, logo podemos embasar ele as condutas que devem ou não serem aceitas.

Como função de garantidora dos exercícios desses direitos a ONU criou o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, em 14 de dezembro de 1950, que teve reconhecimento ganhou visibilidade e hoje é exigida imensamente perante a essa tensão, entretanto o ACNUR não possui caráter de Estado com território dependendo da ajuda daqueles que o possam oferecer.

Nesse momento surge nossa responsabilidade como nação, por mais que a nossa jovem democracia possui seus próprios problemas o emprego do auxílio as pessoas que estão fora de seus países é um encargo como seres humanos.

A guerra na República Árabe Síria já dizimou cerca de 400 mil pessoas, mutilou física e psicologicamente outras milhões que de forma direta ou indireta estão ligados a ela esses números são absurdos levando em conta que cada indivíduo morto era um sujeito de direitos estando ele de qual lado for dessa guerra, para além disso esses números não podem nos levar a banalização da vida, pois tudo que se pensa em direito é para que essa seja protegida e digna.

Acompanha esse rastro de sangue um rastro de destruição que empurra os cidadãos daquele país para fora de seus lares e terra fazendo com que deparemos com uma das maiores crises migratórias da história, somando a isso o levantamento de ideias nacionalista de proteção de territórios estão se firmando a cada dia o resultado da conta são os milhares que morrem nas águas do Mediterrâneo diariamente no desespero de fugir da guerra e na esperança de dias melhores.

Diante desses fatos nós como sociedade somos desafiados a pensar uma forma de amenizar esses números que são pessoas iguais a nós, iguais em direitos, deveres e que merecem iguais oportunidades, a análise de números não nos pode afastar de pesquisa de campo e o contato com o que sofre a violação daqueles direitos tão especiais que nos dedicamos a examinar.

Esse trabalho mostrou que a experiência de ajuda ao refugiado pode ser muito salutar se feita de maneira séria, estruturada levando em conta o método, contudo sem deixar de observar as particularidades do indivíduo, além, ainda de promover a sua independência como pessoa.

Por fim gostaria de compartilhar um poema escrito por Warsan Shire.

Home, por Warsan Shire (poeta britânico-somali)

Ninguém sai de casa a menos que
casa é a boca de um tubarão.

you só corre para a fronteira
quando você vê toda a cidade
correndo também.

seus vizinhos correndo mais rápido
do que você, o garoto que você foi para a escola com
que te beijou tonto atrás
a antiga fábrica de lata é
segurando uma arma maior que o corpo dele,
você só sai de casa
quando a casa não deixa você ficar.

ninguém sairia de casa a menos que voltasse para casa
perseguiu você, fogo sob os pés,
sangue quente em sua barriga.

não é algo que você já pensou
fazendo, e então quando você fez -
você carregou o hino sob sua respiração,
esperando até o banheiro do aeroporto
rasgar o passaporte e engolir,
cada bocado de papel deixando claro que
você não voltaria.

Você tem que entender,
ninguém coloca seus filhos em um barco
a menos que a água seja mais segura que a terra.

quem escolheria passar dias
e noites no estômago de um caminhão
a menos que as milhas percorridas
significava algo mais que jornada.

ninguém escolheria engatinhar por cercas,
ser espancado até que sua sombra te deixe
estuprada, depois afogada, forçada ao fundo do
o barco porque você é mais escuro, ser vendido
faminto, baleado na fronteira como um animal doente,
tenha pena, perca seu nome, perca sua família,
fazer de um campo de refugiados uma casa por um ano ou
dois ou dez,
despojado e procurado, encontrar prisão em todos os lugares
e se você sobreviver e for cumprimentado do outro lado
com ir para casa negros, refugiados

imigrantes sujos, requerentes de asilo
sugando nosso país, secando de leite,
escuro, com as mãos para fora
cheira estranho, selvagem -
olha o que eles fizeram nos seus próprios países,
o que eles farão com o nosso?

os olhares sujos na rua
mais macio que um membro arrancado,
a indignidade da vida cotidiana
mais macia do que quatorze homens que
parecido com seu pai, entre
suas pernas, insultos mais fáceis de engolir
do que entulho, do que o corpo do seu filho
em pedaços - por enquanto, esqueça o orgulho
sua sobrevivência é mais importante.

Eu quero ir para casa, mas em casa é a boca de um tubarão
casa é o cano da arma
e ninguém sairia de casa
a menos que em casa te perseguiu para a costa
a menos que a casa lhe diga para
deixe o que você não pode fazer,
mesmo que fosse humano.

ninguém sai de casa até chegar em casa
é uma voz úmida no ouvido dizendo
sair, correr agora, eu não sei o que
Eu me tornei.⁴³

⁴³ **Home, by Warsan Shire (British-Somali poet).** Tradução nossa. Disponível em: <https://qz.com/897871/warsan-shires-poem-captures-the-reality-of-life-for-refugees-no-one-leaves-home-unless-home-is-the-mouth-of-a-shark/>.> Acessado em 15 de fevereiro de 2018.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, José H. Fischel de. **Direito Internacional dos Refugiados: evolução histórica (1921-1952)**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

ANNONI, Dannielle. **O Direito Internacional dos Refugiados e o Brasil**. Curitiba: Juruá, 2013.

ARENDT, Hanna. **As origens do totalitarismo**. Angement with Harcourt Brace Jovanovich, Inc. 1951.

BORGES, Leonardo Estrela. **O Direito Internacional Humanitário: A proteção do indivíduo em tempo de guerra**. Belo Horizonte. 2006

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Editora Moderna. 1998.

Direito internacional Humanitário. Disponível em:
<<http://www.cruzvermelha.pt/movimento/breve-historial/435-convencoes-genebra-1949.html>> Acesso em 26 de maio de 2017.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Ed.2. São Paulo. Editora: Companhia das Letras. 1995.

HOURAN, Albert. **A history of the Arab peoples**. São Paulo. Editora Schwarcs. 1991.
LYNDON B. Johnson. **Public Papers of the President**. District of Columbia: GPO 1968

PIOVESAN, Flávia. **Sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e direito brasileiro**. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2000

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo. Editora Saraiva. 2014.

REBELLO, Cláudia Assaf Bastos. **Acolhimento de Refugiados Palestinos do campo de Ruweished pelo programa de reassentamento solidário do Brasil:**

custos e benefícios para a diplomacia brasileira. Dissertação apresentada ao Ministério das Relações Exteriores Instituto Rio Branco. Brasília. 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 2009

WEBGRAFIA

A brutal perseguição do Estado Islâmico aos gays. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-36516950>> Acesso em 24 de maio de 2017.

ACNUR. Quem Ajudamos. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/quemajudamos/requerentes-de-asilo/>>. Acesso em 02 de maio de 2016.

Breve histórico do ACNUR. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacaogeral/breve-historico-do-acnur/>> Acesso em 02 de maio de 2016.

Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Disponível em: <<http://www.cruzvermelha.org.br/pb/movimento-internacional/comite-internacional-da-cruz-vermelha/#axzz4odWtQ0Hh>> Acesso em 26 de maio de 2017.

Convenção sobre o Estatuto do Refugiado, Artigo 1. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Acesso em 02 de maio de 2017.

De onde vem o dinheiro do "Estado Islâmico"? Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/internacional/de-onde-vem-o-dinheiro-do-estado-islamico-7231.html>> Acesso em 30 de maio de 2017.

Estado Islâmico captura base aérea estratégica na Síria. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140821_siria_base_ik> Acesso em 24 de maio de 2017.

Grupo radical sunita anuncia criação de califado islâmico no Iraque e Síria. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,grupo-radical-sunita-anuncia-criacao-de-califado-islamico-no-iraque-e-siria-imp-,1520953>> Acesso em 24 de maio de 2017.

Home, by Warsan Shire (British-Somali poet). Tradução nossa. Disponível em: <<https://qz.com/897871/warsan-shires-poem-captures-the-reality-of-life-for-refugees-no-one-leaves-home-unless-home-is-the-mouth-of-a-shark/>> Acessado em 15 de fevereiro de 2018.

Lista de países e perseguição religiosa. Disponível em: <<https://www.portasabertas.org.br/listamundial/>. Acesso em 25 de maio de 2017>

LOWY, Michael. **CONSERVADORISMO E EXTREMA-DIREITA NA EUROPA E NO BRASIL.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0652.pdf>> Acesso em 24 de maio de 2014.

MAKDISI, Karim. **Brahimi Resignation Signals Geopolitical Shift Favoring Assad.** Swiss Federal Institute of Technology in Zurich, 26 May 2014. Disponível em: <<http://isnblog.ethz.ch/>> Acesso em: 02 Maio. 2017, tradução nossa.

Notícia sobre mortos e feridos na Síria. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2016/feb/11/report-on-syria-conflict-finds-115-of-population-killed-or-injured>> Acesso em 02 de Maio 2016.

Notícia sobre a prorrogação da emissão de vistos em caráter especial a Sírios. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/09/brasil-prorroga-por-dois-anos-emissao-de-vistos-especiais-para-refugiados-sirios>> Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

Notícia sobre a suspensão de tratativas sobre refugiados sírios. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/brasil-suspende-negociacao-com-europa-para-receber-refugiados-sirios.html>> Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

Os estados unidos e as relações internacionais contemporâneas. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/6389/S0102-85292005000200003.pdf?sequence=1>> Acesso em 24 de maio de 2017.

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas documento de fundação da Organização. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/>> Acessado em 26 de maio de 2017.

Parágrafo 5.º da Declaração e Programa de Ação de Viena, de 1993. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/Vienna.aspx>> Visto em 25 de maio de 2017. Tradução nossa.

Por que os terroristas do Estado Islâmico (Isis) executam gays, mas mantêm homossexuais em suas fileiras? Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/duvidas-universais/por-que-os-terroristas-do-estado-islamico-isis-executam-gays-mas-mantem-homossexuais-em-suas-fileiras/>>. Acesso em 24 de maio de 2017.

Resolução Normativa CONARE Nº 17 DE 20/09/2013. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/resolucao-siria-refugiados.pdf>> Acessado em 15 de fevereiro de 2017.

Síntese de países. Disponível em: <<http://paises.ibge.gov.br/#/pt/pais/siria/info/sintese>>. Acesso em 30 de maio de 2017.

YZADI, Michael. Syria Religious Composition. Disponível em: <http://gulf2000.columbia.edu/images/maps/Syria_Religion_summary_sm.png>. Acesso em: 01 de maio de 2017.